



PROGRAMA ESTRATÉGICO DE COOPERAÇÃO
PORTUGAL – SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
2016-2020

CONTEXTO GLOBAL

1. Considerando que as relações entre a República Portuguesa e a República Democrática de São Tomé e Príncipe se alicerçam em importantes afinidades históricas e culturais, partilhando uma língua e matriz jurídica comum, que têm evoluído de forma dinâmica ao longo dos anos de acordo com as estratégias, objetivos e prioridades de desenvolvimento de ambos os países;
2. Considerando o patamar das relações de cooperação entre os Governos de Portugal e de São Tomé e Príncipe, à luz da realidade atual dos dois países e respetivas políticas nacionais;
3. Considerando que o Governo de São Tomé e Príncipe reconheceu, na Conferência de Doadores, que enfrenta desafios que requerem também o apoio de parceiros públicos, em áreas essenciais que vão concorrer para a **Agenda de Transformação e Modernização Económica de São Tomé e Príncipe 2030**, apresentada ao país;
4. Atendendo à necessidade de capacitação institucional no alívio à pobreza, na melhor educação e desenvolvimento de competências de jovens, na melhoria dos cuidados de saúde, no reforço da segurança interna na promoção da coesão social e na proteção ambiental, no desenvolvimento de infraestruturas e na revisão do quadro legal, Portugal continua empenhado em contribuir para a consolidação e sustentabilidade do processo de Desenvolvimento em curso;
5. Considerando a necessária complementaridade entre cooperação, cultura, investimento e comércio;
6. Tendo presente a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a agenda do Financiamento do Desenvolvimento e demais compromissos internacionais em matéria de cooperação para o desenvolvimento, como é o Novo Acordo para o Envolvimento em Estados Frágeis (*New Deal*);
7. Considerando os atuais desafios de natureza global e interdependente, como o acesso a bens públicos globais, as alterações climáticas, a sustentabilidade energética, o risco e a resiliência e a segurança alimentar;
8. Tendo presente o conhecimento das alterações da arquitetura internacional do desenvolvimento, a multiplicidade de atores nacionais e internacionais (setor privado, ONGD, sociedade civil, fundações, mundo académico, organizações internacionais, bancos multilaterais), e a diversidade de fontes e instrumentos de financiamento (cooperação delegada, cooperação triangular, *blending*, garantias, entre outros);

A

F

9. Considerando o resultado das recomendações retiradas da avaliação conjunta ao anterior Programa Indicativo de Cooperação, vigente no período de 2012 a 2015.
10. Comprometidos na adoção de um Programa de Cooperação alinhado com as prioridades e objetivos de desenvolvimento do Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, tendo por base as respetivas políticas nacionais, e reconhecendo o valor acrescentado da Cooperação Portuguesa, Portugal e São Tomé e Príncipe acordam um Programa Estratégico de Cooperação (PEC) para o período 2016-2020;

OBJETIVOS DO PROGRAMA

11. A definição dos setores de intervenção prioritários está alinhada com as prioridades do Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe, elencadas no **Plano Nacional de Desenvolvimento 2017-2021**, e demais documentos de estratégia setoriais nacionais, nomeadamente, a segunda estratégia de redução da pobreza (2012-2016), e decorrem da negociação entre os dois países em função das necessidades identificadas pelo Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e da capacidade e experiência das instituições portuguesas;
12. O PEC obedece a uma lógica de continuidade naquilo que são as mais-valias da Cooperação Portuguesa: a Educação, Formação e Cultura; Saúde e Assuntos Sociais; Justiça e Segurança. Integrará ainda áreas como a Energia e Ambiente e Finanças e Sector Privado;
13. As intervenções previstas em cada uma destas áreas concorrem para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da **Agenda de Transformação e Modernização Económica de São Tomé e Príncipe 2030**;
14. A promoção da igualdade de género, o apoio a grupos mais vulneráveis e à sociedade civil permanecem como objetivos transversais das áreas de intervenção prioritárias;
15. O PEC irá investir em programas, projetos e ações com maior dimensão e potencial impacto para o país, devendo os PPA identificar a respetiva estratégia de saída;
16. As intervenções serão coordenadas entre os vários atores da cooperação (públicos e privados) numa lógica participada e inclusiva. Nessa linha, será dado particular enfoque à promoção de parcerias com outros atores, públicos e privados, nacionais e internacionais, nomeadamente, com o setor privado,

VR

f

ONGD, fundações, sociedade civil, mundo académico e a comunidade doadora internacional, em particular a União Europeia;

17. O Programa pressupõe, portanto, uma abordagem integrada dos diferentes fluxos (donativos, linhas crédito e empréstimos) e modalidades (apoio a programas, projetos, cooperação delegada, cooperação triangular, bolsas, entre outros, numa lógica de complementaridade das intervenções e valências dos vários parceiros;
18. Os programas, projetos e ações deverão permitir a devida apropriação por parte dos parceiros, por forma a assegurar estratégias de saída adaptadas a cada uma das intervenções;
19. Os programas, projetos e ações serão conduzidos numa ótica de gestão por resultados, com um acompanhamento sistemático e avaliação das intervenções a serem realizados conjuntamente por Portugal e São Tomé Príncipe. A gestão de risco será equacionada nas diferentes fases do ciclo programação-operacionalização;
20. A transparência e a comunicação dos resultados continuarão a ser reforçadas, numa lógica de prestação de contas e responsabilização mútua;
21. A Cooperação Portuguesa identifica como envelope financeiro indicativo, sujeito a revisão anual, para os 5 anos do Programa, o montante de EUR 46.0 milhões para programas, projetos e ações que será ulteriormente alocado, nomeadamente, pelos seguintes setores de intervenção prioritários, Educação, Formação e Cultura, Saúde e Assuntos Sociais, Justiça e Segurança, Energia e Ambiente e Finanças, ao qual acresce EUR 11,5 milhões sob a forma de empréstimos/ linhas de crédito, totalizando EUR 57,5 milhões.
22. O financiamento por Portugal das intervenções que decorrem do PEC depende de disponibilidade orçamental e é efetuado nos termos do Direito interno português.

K

f

SETORES DE INTERVENÇÃO PRIORITÁRIA

23. A Educação, a Capacitação Institucional, a Formação e a Cultura são considerados vetores fundamentais no processo de desenvolvimento de um país. O desenvolvimento do capital humano através da melhoria qualitativa e quantitativa do ensino a todos os níveis é fundamental para fazer face aos desafios do desenvolvimento sustentado com efeitos multiplicadores noutros domínios do desenvolvimento. O PEC prevê desenvolver programas, projetos e ações que abranjam as seguintes áreas:

- Apoio a ações de capacitação institucional, consultadoria, assistência técnica e de formação no setor da administração pública, seguindo-se uma abordagem transversal;
- Programa de Bolsas para o Ensino Superior (licenciatura; mestrado; e doutoramento);
- Programa de Bolsas de Estudo Internas (Ensino superior; secundário; e profissional);
- Reforço do sistema educativo centrando-se na formação contínua de professores, na melhoria de competências e na capacitação dos serviços do Ministério da Educação;
- Reforço do corpo docente da Universidade de STP;
- Apoio à formação avançada (em todas as áreas científicas e tecnológicas) através da concessão de bolsas de pós-doutoramento;
- Disponibilização de vagas a estudantes santomenses ao abrigo do Regime Especial de Acesso a Universidades Públicas Portuguesas;
- Apoio à criação de um quadro legislativo e regulamentar do ensino superior;
- Assistência técnica e pedagógica para a conceção e produção de manuais escolares;
- Realização de ações que promovam o avanço e a partilha do conhecimento, e o empreendedorismo jovem nomeadamente a promoção de Encontros de Ciência, realização de conferências e *workshops* temáticos e outros tipos de *Brokerage Events* entre investigadores e cientistas dos dois Estados;
- Reforço do acesso à leitura, através do apoio técnico a Bibliotecas Escolares;
- Colaboração no âmbito do Património Arquivístico comum;
- Apoio técnico em áreas ligadas ao património histórico e à revitalização da cultura nacional.

24. O fortalecimento dos sistemas de saúde pela digna qualidade dos serviços prestados e de recursos humanos qualificados é considerado fundamental nas estratégias de desenvolvimento. O apoio aos assuntos sociais reveste-se da maior importância para o desenvolvimento humano e melhoria do bem-estar das populações mais vulneráveis. O PEC prevê desenvolver programas, projetos e ações que abranjam as seguintes áreas:

- Apoio aos cuidados de saúde primários e profiláticos (equidade de acesso e baixo custo);

- Aposta na prevenção e tratamento precoce de situações clínicas;
- Apoio aos cuidados secundários e terciários através das missões de especialidade e de Telemedicina, incluindo a componente da formação (através de missões de médicos especialistas, em estreita articulação com o Ministério da Saúde de São Tomé e Príncipe);
- No âmbito das evacuações médicas, reformular o seu processo de gestão, à luz das recomendações retiradas da avaliação conjunta ao Programa Indicativo de Cooperação de 2012-2015;
- Formação e capacitação institucional na área da proteção social e nas áreas do emprego, formação profissional e relações laborais;
- Assistência técnica e financeira a estruturas de emprego e formação profissional, de acordo com as prioridades definidas pelo Governo de São Tomé e Príncipe, incluindo, entre outras, as profissões ligadas ao mar e à hotelaria;
- Repensar o modelo de apoio na área da formação profissional e emprego e revisão do modelo de apoio vigente ao Centro de Formação Profissional – Budo-budo quanto ao modelo de gestão e oferta formativa e a sua ligação ao mercado de trabalho, bem como a promoção do auto-emprego e geração de rendimento junto dos grupos mais vulneráveis;
- Projetos integrados de criação de redes de serviços de proteção social, com especial enfoque para o apoio às famílias vulneráveis, mães solteiras e aos meninos de rua;
- Capacitação institucional na área dos direitos da criança.

25. O direito de acesso à justiça é um elemento chave na preservação dos direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos e, por conseguinte, na consolidação de um Estado de Direito e da Boa Governação. Em matéria de segurança, apoiar-se-á a capacitação das forças e serviços santomenses, enquanto vetores da paz social e da defesa dos direitos humanos. Ainda neste âmbito, destaca-se a segurança marítima, enquanto fator de estabilidade para a região do Golfo da Guiné. O PEC prevê desenvolver programas, projetos e ações que abranjam as seguintes áreas:

- Apoio para elaboração/revisão de diplomas diversos;
- Programa de reforma da justiça pela necessidade de se assegurar assistência/assessoria técnica (inspeção judicial, informatização dos serviços de registo e notariado, tribunais, ministério público e respetivas secretarias);
- Apoio às políticas de combate à violência doméstica;
- Programa de Cooperação Técnico-Militar (PQCTM);
- Programa de Ensino Militar em Portugal (PEMPOR);
- Programa de Cooperação Técnico-Policial;
- Programa de Ensino Técnico-Policial em Portugal.

26. O fortalecimento das fontes de energia, o crescimento verde bem como a melhoria das condições ambientais contribuem de forma inequívoca para o desenvolvimento sustentável das sociedades, estando diretamente relacionados com a exploração e uso sustentável dos recursos naturais, assim

como o reforço da resiliência em relação aos impactos ambientais e às alterações climáticas. O PEC prevê desenvolver programas, projetos e ações que abranjam as seguintes áreas:

- Reforço das capacidades institucionais nas áreas ligadas à proteção do ambiente, energia sustentável e alterações climáticas;
- Gestão do combate à desflorestação e ações de preservação ambiental;
- Gestão integrada de recursos hídricos.
- Apoio/ elaboração/ revisão de diplomas nas áreas que contribuam para o desenvolvimento sustentável de São Tomé e Príncipe nomeadamente nas áreas da energia, ambiente e ordenamento sustentável do território.

27. A boa governação em finanças públicas é fundamental para a gestão de fundos públicos e credibilização das instituições financeiras. Por outro lado, o estímulo ao setor privado é crucial para a criação de novas oportunidades, serviços, produtos e de emprego. O PEC prevê desenvolver programas, projetos e ações que abranjam as seguintes áreas:

- Apoio à estabilidade macroeconómica e financeira da economia de São Tomé e Príncipe, designadamente através da implementação do Acordo de Cooperação Económica e participação nas respetivas estruturas de acompanhamento (a COMACE - Comissão do Acordo de Cooperação Económica Portugal-São Tomé e Príncipe e a UAM - Unidade de Acompanhamento Macroeconómico), condição fundamental para a credibilização do sistema cambial, manutenção da estabilidade financeira e, especialmente, para o combate à inflação, indispensáveis à criação de uma envolvente favorável ao investimento e ao crescimento;
- Fomento do relacionamento empresarial entre os dois países, designadamente através do apoio a projetos de investimento lançados pelo setor privado, com garantia do Estado Santomense e do Estado Português, bem como da transmissão de conhecimentos e disponibilização de capacidades que potenciem os esforços de desenvolvimento da economia santomense, sem prejuízo de ações individualizadas que venham a ser identificadas pelas partes e que estejam devidamente enquadradas nos objetivos estratégicos do PEC e para as quais exista disponibilidade orçamental.

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

28. O acompanhamento e a avaliação do PEC serão feitos conjuntamente pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros de Portugal, através do Camões, Instituto da Cooperação e da Língua, IP, e pelo Ministério da Economia e da Cooperação Internacional de São Tomé e Príncipe;

29. Os programas, projetos e ações que venham a ser acordados entre os dois países ao abrigo do presente PEC serão também objeto de monitorização sistemática por parte das várias entidades envolvidas;
30. Os signatários garantirão ações de visibilidade da Cooperação Portuguesa nos programas, projetos e ações implementados ao abrigo do presente PEC;
31. As Partes reunirão até ao final de cada ano para definir todos os programas, projetos e ações do ano seguinte, a serem executados no contexto do presente Programa;
32. Fazem parte integrante do presente Programa: o **Anexo 1-** Matriz de Seguimento dos Resultados do PEC – que deverá ser completada, incluindo os indicadores, até ao final do ano em função dos programas e projetos de cooperação que venham a ser aprovados; o **Anexo 2-** Matriz de Acompanhamento - Setores de Intervenção PEC e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Assinado em S. Tomé, aos 07 de setembro de 2016, em dois exemplares em língua portuguesa,

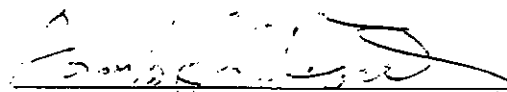
PELO GOVERNO DA
REPÚBLICA PORTUGUESA



Teresa Ribeiro

Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros
e da Cooperação

PELO GOVERNO DA REPÚBLICA
DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE



Agostinho Fernandes

Ministro da Economia e da Cooperação
Internacional

Anexo 1

Matriz de Seguimento dos Resultados do PEC 2016-2020

T

2

Anexo 1 - Matriz de Seguimento dos Resultados do PEC STP (2016-2020) *

Áreas de Intervenção		Região/Localização	Eixos Estratégicos de STP	Objetivos Estratégicos do Pec	Indicadores	Base	Metas Anuais	Principais Parceiros	Fonte de Verificação
Saúde e Assuntos Sociais			Promoção do desenvolvimento humano. O desenvolvimento deste capital dependerá grandemente da qualidade dos serviços nos vários setores da administração pública.	A Educação, a Capacitação Institucional, a Formação e a Cultura são objetivos fundamentais para o desenvolvimento do capital humano e social, para a redução da pobreza e para se alcançar um desenvolvimento sustentável com efeitos multiplicadores noutros domínios do desenvolvimento.	% de agentes educativos (docentes e funcionário escolares) abrangidos por ações de formação em exercício			Parte Portuguesa: Camões, IP Ministério da Educação Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior ONGD/ Fundações Parte Sãotomense: Ministério da Saúde, Ministério da Defesa, Ministério da Administração Interna, Ministério da Economia e Cooperação Internacional, Ministério da Agricultura e Desenvolvimento Rural, Ministério de Juventude e Desporto, Ministério do Emprego e dos Assuntos Sociais	Relatórios de Execução e acompanhamento dos projetos.
			Resgate dos valores e dos comportamentos favorecedores, em todos os componentes da sociedade, do reconhecimento e da manutenção de um processo virtuoso conducente ao sucesso das políticas de desenvolvimento.		Taxa de conclusão, com aproveitamento, dos cursos nos prazos previstos, por parte de bolsеiros beneficiários do governo português				
					% de docentes abrangidos por ações de formação em exercício				
					% de escolas com bibliotecas escolares apoiadas				
					% global de agentes que concluíram ações de formação em exercício com aproveitamento				
					% de funcionários do ministério que concluíram ações de formação em exercício com aproveitamento				
					% de docentes que concluíram ações de formação em exercício com aproveitamento				
					% global de agentes que concluíram ações de formação em exercício				
					% de funcionários do ministério que concluíram ações de formação em exercício com aproveitamento				
					O fortalecimento dos sistemas de saúde e o alargamento do acesso aos cuidados de saúde são considerados elementos centrais nas estratégias de desenvolvimento, pelo impacto na melhoria dos indicadores na área da saúde, do bem-estar e, também, ao nível social e				
					Promoção do desenvolvimento humano, e do crescimento sustentável onde as autoridades estão				

Áreas de Intervenção	Região/Localização	Eixos Estratégicos de STP	Objetivos Estratégicos do Pec	Indicadores	Base	Metas Anuais	Principais Parceiros	Fonte de Verificação
		<p>determinadas em garantir uma oferta de cuidados de saúde de qualidade, formação de pessoal qualificado, conferir equipamentos modernos, particularmente para o diagnóstico, medicamentos em quantidade e qualidade suficientes, bem como a promoção da juventude, a consolidação da família e a proteção de grupos vulneráveis.</p>	<p>económico.</p> <p>O fortalecimento dos sistemas de Saúde e o alargamento do acesso aos cuidados de saúde são considerados elementos centrais nas estratégias de desenvolvimento, pelo impacto na melhoria dos indicadores na área da saúde, do bem-estar e, também, ao nível social e económico.</p>	Nº de médicos formados/capacitados			<p>Parte Sãotomense: Ministério da Saúde</p>	<p>dos projetos.</p>
				Nº de técnicos de saúde formados/capacitados				
				Nº de serviços/unidades objeto de intervenções/melhorias				
				% de evacuações médicas efetuadas após processo de triagem via telemedicina				
				Nº de consultas efetuadas via telemedicina				
		<p>O apoio aos assuntos sociais assume particular importância no contexto do desenvolvimento humano e da melhoria do bem-estar das populações mais vulneráveis.</p> <p>Reformular modelo de gestão do Centro de Formação Profissional – Budo-budo</p>	<p>% global de agentes que concluíram ações de formação em exercício com aproveitamento</p> <p>% de funcionários do ministério que concluíram ações de formação em exercício com aproveitamento</p> <p>Nº de ações/medidas/projetos dirigidos a grupos vulneráveis</p> <p>Nº ações/medidas que contribuíam para a eficácia da gestão e sustentabilidade do centro de formação profissional Budo-budo</p> <p>% de integração no mercado de trabalho dos formados</p>				<p>Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social ONGD/ Fundações</p> <p>Parte Sãotomense: Ministério do Emprego e Assuntos Sociais</p>	<p>Relatórios de Execução e acompanhamento dos projetos.</p>
Justiça e Segurança		<p>Consolidação do Estado de Direito e Aprofundamento da democracia</p>	<p>As intervenções na área da Segurança têm como objetivo consolidar a unidade nacional, a cultura da Paz, da democracia e da estabilidade política, económica, social e cultural.</p> <p>A manutenção da segurança, a prevenção e o combate aos diversos tipos de violência e de criminalidade, bem como a proteção civil constituíram vertentes de atuação privilegiadas.</p>	% global de agentes que concluíram ações de formação em exercício			<p>Parte Portuguesa: Ministério da Defesa Nacional Ministério da Administração Interna</p> <p>Parte Sãotomense: Ministério da Defesa Nacional Ministério da Administração Interna</p>	<p>Relatórios de Execução e acompanhamento dos projetos.</p>
				Nº de Ações conjuntas de fiscalização das águas territoriais				
				Nº de ações de formação ministradas na área da Segurança				
				Nº de ações de formação ministradas na área da Defesa e da Administração Interna				
				Nº de profissionais formados na área da Defesa e da Administração Interna				

Áreas de Intervenção
Prioritárias PEC

Região/
Localização

Eixos Estratégicos de STP

Objetivos Estratégicos do Pec

Indicadores

Base

Metas Anuais

Principais Parceiros

Fonte de Verificação

						Ministério da Justiça Ministério da Administração Interna													Relatórios de Execução e acompanhamento dos projetos.
				Legislação produzida ou revista na área da administração interna															Parte Sãotomense: Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos, Ministério da Administração Interna
				% global de agentes que concluíram ações de formação em exercício															
				Nº de ações de formação ministradas na área da Justiça															
				Nº de profissionais formados na área da Justiça															
				Legislação produzida, ou revista, no âmbito da reforma da Justiça															
				% global de agentes que concluíram ações de formação em exercício															
				Nº de ações de capacitação institucional nas áreas da energia e do ambiente															
				Nº de profissionais formados na área															
				% global de agentes que concluíram ações de formação em exercício															
				Nº de ações conjuntas que contribuíram para o reforço das capacidades institucionais nas áreas ligadas às alterações climáticas															
				Nº de ações conjuntas que contribuíram para o reforço das capacidades institucionais nas áreas ligadas à energia sustentável															
				Nº de ações conjuntas que contribuíram para o reforço das capacidades institucionais nas áreas ligadas à gestão integrada de recursos hídricos															
Energia e Ambiente		Crescimento sustentável - Melhorar a Gestão da Terra e a Preservação do Meio-ambiente		As condições ambientais, o crescimento verde, o fortalecimento das fontes de energia, a exploração e uso sustentável dos recursos naturais, assim como o reforço da resiliência em relação aos impactos ambientais e às alterações climáticas, são objetivos centrais na promoção do desenvolvimento sustentável das sociedades.															
				A igualdade de acesso à Justiça e as leis não discriminatórias é objetivo primordial no sentido de contribuir para promoção de um desenvolvimento equitativo e inclusivo.															
				A criação de contextos jurídicos e institucionais consistentes com as orientações e boas práticas internacionais constituirão vertentes de atuação privilegiadas.															
				Reforço das capacidades institucionais nas áreas ligadas às alterações climáticas, à energia sustentável, à gestão de zonas costeiras e gestão integrada de recursos hídricos, de forma a dar resposta às necessidades colocadas pelo desenvolvimento da economia verde do país.															

Áreas de Intervenção PEC	Região/Localização	Eixos Estratégicos de STP	Objetivos Estratégicos do Pec	Indicadores	Base	Metas Anuais	Principais Parceiros	Fonte de Verificação
Finanças - /setor privado		Consolidação do Estado de Direito e Aprofundamento da democracia com o objetivo de implementação de políticas de ação governativa que prosseguirão a perspectiva do reforço da coesão social e da credibilização externa do país.	<p>Apoio à estabilidade macroeconómica e financeira da economia de STP através da implementação do Acordo de Cooperação Económica e participação nas respetivas estruturas de acompanhamento (COMACE e UAM)- condição fundamental para a credibilização do sistema cambial, manutenção da estabilidade financeira e, especialmente, para o combate à inflação, indispensáveis à criação de uma envolvente favorável ao investimento e ao crescimento</p> <p>O estímulo ao setor privado é objetivo crucial para a criação de novas oportunidades, serviços, produtos e de emprego, enquanto motor do crescimento económico e do desenvolvimento</p> <p>Fomento do relacionamento empresarial entre os dois países, designadamente através do apoio a projetos de investimento lançados pelo setor privado</p>	<p>Nº de medidas de capacitação institucional conducentes à criação de um ambiente de investimento favorável</p> <p>Nº de medidas de fomento do setor privado</p> <p>Nº de parcerias empresariais estabelecidas no âmbito do investimento entre os dois países</p>			<p>Parte Portuguesa: Camões, IP SOFID Ministério das Finanças</p> <p>Parte Sãotomense: Ministério das Finanças e Administração Pública, Ministério da Economia e Cooperação Internacional</p>	Relatórios de Execução e acompanhamento dos projetos.

Fonte: Camões/DPC

*Esta Matriz será completada até ao final do ano em função dos programas e projetos a desenvolver ao abrigo do presente PEC. A monitorização e acompanhamento serão assegurados numa base regular e inclusiva com os diferentes intervenientes. Nessas monitorizações intercalares dos progressos alcançados, a Base (Ponto de Partida) a considerar serão os resultados obtidos no ano n-1.

Anexo 2

Matriz de Acompanhamento – Setores de Intervenção do PEC e os
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Anexo 2 - Matriz de Acompanhamento - Setores de Intervenção PEC e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

ODS	ODS1 Eradicar a pobreza	ODS2 Erradicar a fome	ODS3 Saúde de Qualidade	ODS4 Educação de Qualidade	ODS5 Igualdade de Gênero	ODS6 Água Potável e Saneamento	ODS7 Energias Renováveis e Acessíveis	ODS8 Trabalho Digno e Crescimento Econômico	ODS9 Indústria, Inovação e Infraestruturas	ODS10 Reduzir as desigualdades	ODS11 Cidades e Comunidades Sustentáveis	ODS12 Produção e Consumo Sustentáveis	ODS13 Ação Climática	ODS14 Proteger a Vida Marinha	ODS15 Proteger a Vida Terrestre	ODS16 Paz, Justiça e Fortes Instituições	ODS17 Parcerias para a Implementação dos Objetivos
Sectores de Intervenção PEC	X			X	X			X		X						X	X
Educação, Formação e Cultura				X				X								X	X
Saúde e Assuntos Sociais	X	X	X		X					X						X	X
Justiça e Regulação	X				X					X						X	X
Energias Ambiente	X						X				X	X	X			X	X
Finanças	X						X				X	X				X	X

Fonte: Camões /DPC